

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - UNIDADE DE PLANEJAMENTO - UPLAN/GERÊNCIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - GEFAPE

EDITAL UPLAN/GEFAPE N.º 001/2006

De ordem do Senhor Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí, a Diretora da Unidade de Planejamento torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo de seleção para o Curso de Pós-graduação Lato Sensu em História da Arte e da Arquitetura, destinado aos coordenadores, supervisores e técnicos de ensino aprendizagem graduados em Licenciatura Plena em Artes e Licenciatura Plena em História, lotados(as) nas Gerências do Ensino Fundamental e Educação Infantil e Ensino Médio da Sede da Secretaria Estadual de Educação e Cultura – SEDUC, na 4ª Diretoria Regional de Educação e 18ª Gerência Regional de Educação; e professores graduados em Licenciatura Plena em Artes e Licenciatura Plena em História, lotados nas escolas do Ensino Fundamental e Médio da 4ª Diretoria Regional de Educação e 18ª Gerência Regional de Educação.

1. Disposições preliminares

1.1. O Curso de Pós-graduação Lato Sensu em História da Arte e da Arquitetura tem por objetivo produzir conhecimento em História da Arte e da Arquitetura, habilitando os participantes para leitura crítica de obras artísticas, bem como preparando-os para o magistério e a pesquisa nessa área, valorizando, assim, a arte e a arquitetura piauiense. Está estruturado em 08 (oito) disciplinas, perfazendo um total de 375 (trezentos e setenta e cinco) h/a, com duração de 07 (sete) meses, acontecendo de fevereiro a agosto de 2006, semanalmente, no turno da noite e, aos sábados, nos turnos da manhã e da tarde.

1.2. O processo seletivo será realizado pelo Instituto Camillo Filho, situado em Teresina – Pi, Rua Napoleão Lima, Nº 1175, Bairro Jóquei Clube, CEP 64.049 – 220 e constará de prova escrita e análise curricular.

1.3. O presente edital objetiva as inscrições para o preenchimento de 10 (dez) vagas do total oferecido pela Instituição responsável, as quais serão destinadas à Secretaria Estadual de Educação e Cultura – SEDUC, distribuídas em 07 (sete) vagas para os graduados em Licenciatura Plena em Educação Artística e 03 (três) vagas para os graduados em Licenciatura Plena em História, sendo que 10% dessas vagas deverão ser preenchidas pelos portadores de necessidades especiais, se houver inscrição destes.

1.4. A Secretaria Estadual de Educação e Cultura – SEDUC não arcará com despesas referentes a: material didático, deslocamento, hospedagem e alimentação do candidato selecionado, ficando responsável apenas pelo pagamento das parcelas do curso.

2. Requisitos para inscrição

2.1. Ser coordenador(a), supervisor(a) ou técnico(a) de ensino aprendizagem, das Gerências do Ensino Fundamental e Educação Infantil e Ensino Médio, lotado(a) na Sede da Secretaria Estadual de Educação e Cultura – SEDUC, na 4ª Diretoria Regional de Educação e 18ª Gerência Regional de Educação, graduado em cursos de Licenciatura Plena em Educação Artística ou Licenciatura Plena em História.

2.2. Ser professor(a) lotado nas escolas do Ensino Fundamental e Médio, da 4ª Diretoria Regional de Educação e 18ª Gerência Regional de Educação, graduado em cursos de Licenciatura Plena em Educação Artística ou Licenciatura Plena em História.

2.3. Estar em efetivo exercício de suas funções.

2.4. Ter sido aprovado(a) em concurso público para cargo efetivo para professor ou já ter sido efetivado(a) por esta Instituição.

2.5. Não ter ou estar cursando Especialização financiada pela Secretaria Estadual de Educação e Cultura – SEDUC.

3. Inscrições

3.1. Período: de 25 a 31 de Janeiro de 2006, no horário das 09 às 12 horas;

3.2. Local: Protocolo Geral da Secretaria Estadual de Educação e Cultura – SEDUC, situado na Avenida Pedro Freitas, S/N, Bloco D/F, Centro Administrativo, Teresina – PI;

3.3. Documentação necessária:

a) Requerimento do interessado encaminhado à Unidade de Planejamento – Gerência de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação (UPLAN/GEFAPE), preenchido e assinado pelo(a) candidato(a) ou por seu representante legal, mediante procuração particular e, assinado, também, pelo chefe imediato;

b) Declaração da Unidade Escolar ou do Setor de origem, especificando a lotação em Artes ou História, conforme modelo expedido pela GEFAPE (anexo), assinada pelo Diretor(a), no caso de Unidade Escolar ou chefe imediato; sendo professor, a declaração deverá ser assinada, também, pelo(a) Gerente Regional;

c) Cópia do último contracheque ou declaração da Unidade de Gestão de Pessoas da Secretaria Estadual de Educação e Cultura – SEDUC, de que pertence ao quadro efetivo do magistério da Rede Estadual de Ensino, especificando a data de admissão;

d) 1 Foto 3x4, recente;

e) Cópia do documento de identidade (RG);

f) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

g) Cópia do Currículo Vitae documentado;

h) Declaração ou atestado médico para os portadores de necessidades especiais, explicitando qual tipo de necessidade ou outro documento equivalente.

4. Disposições Finais

4.1. As inscrições serão encaminhadas pela Secretaria Estadual de Educação e Cultura – SEDUC à Instituição responsável pelo referido processo seletivo.

4.2. A seleção constará de prova escrita e análise curricular e será realizada pelo Instituto Camillo Filho.

4.3. O resultado será divulgado pela Unidade de Planejamento – Gerência de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação.

4.4. O candidato aprovado na seleção assinará termo de compromisso específico na Unidade de Planejamento – Gerência de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação (UPLAN/GEFAPE).

4.5. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de inscrição da SEDUC, em parceria com a comissão de seleção da Instituição responsável pelo referido processo seletivo.

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 25 de Janeiro de 2006.

ANEXOS

MODELO DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS A BOLSAS/ESPECIALIZAÇÃO OUTRAS GRES EXPEDIDO PELA GEFAPE

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o(a) professor(a)

_____, matrícula Nº _____,

Classe _____, Nível _____, está lotado(a) na

_____, Município de

_____, GRE, exercendo a função de

_____, carga

horária de _____ horas, até a presente data.

Declaro, também, que as informações acima são verdadeiras.

Teresina (PI), ____/____/____

MODELO DECLARAÇÃO ESCOLA PARA BOLSAS ESPECIALIZAÇÃO EXPEDIDO PELA GEFAPE

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o(a) professor(a)

_____, matrícula Nº _____,

Classe _____, Nível _____, está lotado(a) na Unidade Escolar

_____, Município de

_____, GRE, ministrando aula(s) da(s)

disciplina(s) _____, turno _____,

carga horária de _____ horas, na modalidade de Ensino

_____, até a presente data.

Declaro, também, que as informações acima são verdadeiras.

Teresina (PI), ____/____/____

DIRETOR

MODELO DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS A BOLSAS/ESPECIALIZAÇÃO DA SEDUC/SEDE EXPEDIDO PELA GEFAPE

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o(a) professor(a)

_____, matrícula Nº _____,

Classe _____, Nível _____, está lotado(a) na Secretaria Estadual de Educação e Cultura/

SEDUC, na Unidade de _____, Gerência de

_____, 4ª GRE, exercendo a função de

_____, com carga horária de _____ horas, até a

presente data.

Declaro, também, que as informações acima são verdadeiras.

Teresina (PI), ____/____/____

P. P. 18321

EDITAL

“J. S. DE OLIVEIRA & CIA LTDA”, CNPJ 02.515.891/0001-44, Av. Venturino Freire, S/ N, Centro, Parnarama-MA, torna público que requereu junto à SEMAR, a Licença de Operação – LO, como Transportador de Produtos Perigosos.

Teresina, 26 de janeiro de 2006.

EDITAL

“L S M COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA”, CNPJ 00.479.166/0001-32, BR KM 240 da BR 316, S/N, Centro, Inhumá – PI, torna público que requereu junto à SEMAR, a Licença de Operação – LO, como Transportador de Produtos Perigosos.

Teresina, 26 de janeiro de 2006.

P. P. 18317